

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 06/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portarias nº 2454/2017 e 2482/2017, publicadas no Boletim de Nomeação nº 01/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 10 de Março de 2017; referente aos concursos públicos nº 01/2013 e 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **11 de Abril de 2017**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

ELISANDRA APARECIDA DE JESUS

CARGO: SERVIÇAL

ROSEMERI SILVA DE MELO

Ijuí, 21 de Março de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração